



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 150/2025

**ALTERA MEMBROS DO ART. 2º DA
PORTARIA 053/2025 RESPONSÁVEIS
PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como membros da Defesa Civil de Conceição do Castelo – ES os seguintes servidores:

SAULO PRAVATO – Membro

RICHARD FERREIRA GUARNIER – Membro

VINICIUS FEZER MARTINS – Membro

ROCELIO SOUZA CAMPOS – Membro

Art. 2º - A Nomeação em que se refere o Art. 1º, será sem ônus para o município de Conceição do Castelo – ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 22 de Abril de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo – ES